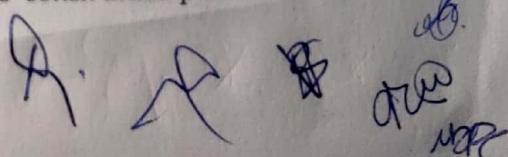




1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
2 DISTRITO FEDERAL, realizada aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às
3 14:30 na sala de reuniões do Conselho de Educação do Distrito Federal, situada no SBN Qd. 02,
4 Bloco C, Edifício Phenícia, 10º andar, sob a condução do Presidente do CAE/DF, estando
5 presentes os conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura da reunião pelo Presidente.** O
6 Presidente deu início à reunião às 14:45 agradecendo a presença de todos. **2) Ausências.** **2.1)**
7 **Ausências justificadas.** Justificaram ausência os conselheiros Lucelita Santos Reis (Pais de
8 alunos/ASPA/titular) e Thiago Ferreira Dias (Pais de alunos/ASPA/titular). **2.2) Faltas.** Os
9 conselheiros Eliane Marino Barros (Trabalhador da Educação/SAE/titular), Nilvia Rodrigues dos
10 Reis (Trabalhadores da Educação/SAE/suplente), Manoel Alves da Silva Filho (Trabalhador da
11 Educação/SINPRO/suplente), Alan Valente Lima (Representante dos Discentes/UBE/titular),
12 Deivisson Paulino dos Santos (Representante dos Discentes/UEDF/suplente), Herbet Souza
13 Sampaio (Representante dos Discentes/UMESB/titular), Michel Platini Gomes Fernandes
14 (Sociedade Civil/CDPDDH/titular), Roziane Maria de Aquino (Pais de alunos/ASPA/suplente),
15 Adriana Correia Andrade (Pais de alunos/ASPA/suplente), Elaine Pereira Nunes Jordão (Pais de
16 alunos/ASPA/titular) e Lorisvaldo de Souza Araújo (Pais de alunos/ASPA/suplente) não
17 compareceram à reunião e não encaminharam as justificativas até a data da reunião. O
18 Conselheiro Ricardo Gama (Profissionais da Educação/titular) sugeriu a elaboração de um
19 documento/carta aos conselheiros contendo informações sobre a importância da presença nas
20 reuniões ordinárias, bem como nas fiscalizações e demais ações do Conselho. A sugestão foi
21 acatada pelos presentes. **3 Expediente.** **3.1 Informes.** **a)** prorrogação de prazo para envio da
22 prestação de contas da alimentação escolar e emissão do parecer conclusivo do Conselho de
23 Alimentação Escolar para 15 de maio e 29 de junho, respectivamente (Resolução nº 1, de 11 de
24 fevereiro de 2019); **b)** a conselheira Ygraine informou que o CRN-1 realizará uma oficina sobre
25 alimentação escolar com os diversos atores do PNAE nos dias 04 e 05 de abril; **c)** o Processo
26 para substituição dos conselheiros do CAE (Segmentos do Poder Executivo e Pais de alunos)
27 está em tramitação na Casa Civil e a publicação está prevista para os próximos dias. **3.2)**
28 **Documentos enviados.** **a)** resultado das fiscalizações realizadas nas escolas CEM Urso Branco
29 da CRE Núcleo Bandeirante e JI 01 do Cruzeiro; **b)** solicitação de reativação do Fórum
30 Permanente de Acompanhamento da Implementação do Decreto nº 36.900, de 23 de novembro
31 de 2015, que regulamenta a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, a qual estabelece diretrizes
32 para a promoção de alimentação adequada e saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito
33 Federal; **c)** ata da reunião do CAE que estabelece sugestões para o planejamento dos testes de
34 aceitabilidade de 2019; **d)** solicitação de informações sobre as estratégias da Secretaria de Estado

35 de Educação para garantir o aporte de recursos locais necessários ao cumprimento dos cardápios
36 planejados pela gestão técnica do Programa de Alimentação Escolar e o cálculo financeiro dos
37 cardápios planejados para 2019. **3.3 Documentos recebidos.** a) cardápios planejados para 2019
38 por faixa etária; b) fichas técnicas das preparações; c) cálculo nutricional dos cardápios; d)
39 termos de referência dos gêneros: óleo de soja, almôndega bovina, frango IQF em cubos e iscas,
40 não perecíveis (canela em pó, colorífero, cravo, cúrcuma, orégano, canjica cozida, fubá pré
41 cozido, macarrão gravata e macarrão padre nosso. **3.3) Calendário de visitas.** A secretaria
42 executiva informou que até o momento foram realizadas 7 fiscalizações em escolas situadas em
43 área urbana, 1 escola situada em área rural, 1 fiscalização na empresa transportadora e 1
44 fiscalização no depósito de alimentos central. Alertou que as visitas deverão ser intensificadas
45 para cumprimento do Plano de Ação de 2019. Sobre a disponibilização de transporte para os
46 conselheiros realizarem as atividades propostas, informou que de janeiro até o momento foram
47 realizadas 21 (vinte e uma) solicitações de transporte e a SEDF atendeu 11(onze) vezes. **3.4**
48 **Repasses financeiros do FNDE para o PNAE.** A secretaria executiva informou que até o
49 momento o Governo Federal transferiu R\$ 3.850.808,20 para a conta do PNAE (fonte SIGEF-
50 FNDE). **4) Ordem do dia. 4.1) Definição da data da reunião sobre o planejamento dos testes**
51 **de aceitabilidade de 2019.** O Conselho deliberou e sugeriu que a reunião aconteça no dia
52 26/03/2019, na sala de reuniões do Conselho, às 14h. **4.2)** A conselheira Ygraine Hartmann
53 solicitou que fosse incluída na pauta a leitura do **Despacho SEI-**
54 **GDF SEE/SIA/CAE/DIAE/GPEA**, que trata do resultado da análise da Gerência de
55 Planejamento e Educação Alimentar - GPEA sobre os Relatórios de Atividades trimestrais do
56 CAE em 2018 (84002/2018-92). A área técnica enfatiza no relatório: **a)** divergência na
57 classificação dos alimentos como processados e ultra processados; **b)** a problemática do envio de
58 informações fidedignas quanto a oferta de alimentos perecíveis, uma vez que as informações
59 envolvem o fluxo: emissão de notas, conferência das notas nas Regionais de Ensino e executores,
60 lançamento e pagamento das notas. As etapas envolvem vários setores internos da SEDF; **c)**
61 justificativa para a inexistência das fichas técnicas de preparação; **d)** divergência nos valores de
62 frutas e hortaliças ofertados por semana. A conselheira Ygraine enfatizou que no cálculo da
63 oferta mínima de frutas e hortaliças o FNDE não considera a oferta de frutas servidas como
64 vitamina e sucos, apenas na forma *in natura*; **d)** justificativa para a apresentação do cálculo
65 nutricional dos cardápios considerando a *per capita* bruta, quando o correto seria a realização do
66 cálculo por meio da *per capita* líquida dos alimentos. Resposta da GPEA: “**A manutenção do**
67 **per capita bruto se fez por inviabilidade de conversão e ajustes nas planilhas em excel**
68 **trabalhadas.** Como bem já foi mencionado nas observações construídas para o relatório de





**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

69 atividades do CAE do 2º trimestre, todo o trabalho de planejamento realizado hoje na
70 alimentação escolar é arcaico e se utiliza de planilhas de Excel como sua base principal. Desta
71 forma, qualquer modificação para ajuste das fórmulas das planilhas acarretaria na suspensão
72 nos envios dos cardápios calculados. Isso porque essas modificações são realizadas pela
73 própria equipe desta Gerência e o deslocamento de pessoal para fazer tais modificações
74 implicaria, naquele momento, na execução do programa. Como a realidade da execução do
75 planejamento da alimentação escolar é de serviço contínuo durante todo o ano letivo, não existe
76 um período de intervalo entre as distribuições no tocante à elaboração. Isso torna delicada a
77 tentativa de estabelecer um plano para alteração de fórmulas e planilhas com risco iminente
78 ao desabastecimento por não se conseguir planejar adequadamente". 5) Encaminhamentos.
79 5.1) Análise detalhada do Despacho GPEA sobre os Relatórios de Atividades do CAE em 2018,
80 resposta à área técnica e acolhimento das observações pertinentes para os próximos Relatórios;
81 5.2) treinamento do check list com os novos conselheiros no dia 27/03/2019; 5.3) solicitar os
82 cardápios elaborados para alunos com necessidades alimentares específicas; 5.4) solicitar o
83 planejamento das atividades de Educação Alimentar e Nutricional de 2019; 5.5) confecção dos
84 crachás para os conselheiros. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da
85 palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, secretária executiva do CAE/DF e do
86 CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

- 87 ✓ Ricardo Gama - Trabalhador da Educação (SINPRO)/titular) *Ricardo Gama*
- 88 ✓ André Luiz de Souza Santos – Sociedade Civil (CONSEA/DF/titular/Presidente) *André Luiz de Souza Santos*
- 89 ✓ Raíssa Valente Staffuzza - Sociedade Civil (Observatório Social de Brasília/suplente) *Raíssa Valente Staffuzza*
- 90 ✓ Ygraine Hartmann - Sociedade Civil (CRN-1/titular) *Ygraine Hartmann*
- 91 ✓ Maria Cristina Guedes Souza – Sociedade Civil (CRN1/suplente) *Maria Cristina Guedes Souza*
- 92 ✓ Paulo Roberto Ferreira da Silva - Sociedade Civil (ACELBRA/titular) *Paulo Roberto Ferreira da Silva*
- 93 ✓ Cláudia Cristina Rocha - Sociedade Civil (ACELBRA/suplente) *Cláudia Cristina Rocha*
- 94 ✓ Maína Ribeiro Pereira Castro - Sociedade Civil (OPSAN-Unb/suplente) *Maína Ribeiro Pereira Castro*
- 95 ✓ Rafael Zanon – Pais de alunos (ASPA/titular) *Rafael Zanon*
- 96 ✓ Marcella Lamounier – Indicada pelo Poder Executivo *Marcella Lamounier*
- 97 ✓ Gabriela Sotério Alves da Costa - Secretária Executiva *Gabriela Sotério Alves da Costa*
- 98 ✓ Múria de Jesus da Silva Couto – apoio administrativo do CAE
- 99 ✓ Bruno Carvalho Cavalcante Rolim - apoio administrativo do CAE